ARAUTO DOS ADVOGADOS



FUNDADO EM 28/072003 - RIO DE JANEIRO, MARÇO DE 2020 - ANO XV - EDIÇÃO 127 (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)



151 ANOS DA FUNDAÇÃO DA LOJA MAÇÔNICA VIGILÂNCIA Nº 1. PAG 4



A APOSENTADORIA DA MULHER E AS ALTERA-ÇÕES INTRODUZIDAS PELA REFORMA DA PRE-VIDÊNCIA

A primeira grande mudança introduzida pela emenda foi a extinção da aposentadoria por tempo de contribuição para homens e mulheres, restando apenas, portanto, para as trabalhadoras urbanas, a aposentadoria por idade e as aposentadorias especiais, como no caso das professoras. Pg 5



Notícias & Vídeos em Destaque. Pg 11



Educação & cidadania . Pg 5



O Futuro já começou Stephanie Campos,. Pg 10



Homenagem a Dra. Raíssa. Pg 4



Isolamento Social Dr. Marcos Calmon. Pg 3



Assista o Programa SOS VERDADE





EDITORIAL

Neste Editorial, destaque para a coluna da colaboradora, Dra. Licia Azevedo, página 05, com a matéria: "A aposentadoria da mulher e as alterações introduzidas pela Reforma da Previdência".

CANTINHO DO POETA 1

BELINDIA

Bate Pitanga, bate AFRICANA, bate urucum Bate te peço, bate progresso, bate Oludum

Bate Ipanema, bate pequena, bate com a mão Bate baleia, bate na areia, sem arrastão

Bate pinguço, bate de bruços, bate no chão O seu chiclete, não vale um frete, não gruda não

Não suje o vaso, com esses carros, na contramão Sua lerdice, não trás crendices, nem solução

Assopre a vela, apague a tela, dessa BELINDIA Que o povo é fera, nessa aquarela, pintando a Ín-

Bate banqueiro, bate dinheiro, bate com o pé Bate pivete, bate moleque, bate mané

Bate decente, bate pra gente, com intenção Bate maduro, tire do escuro, essa opressão

Bate tijolo, com o seu console, faz construção Bate com asas, bate mais casas, pra essa nação.

DÉCIO MACHADO

CANTINHO DO POETA 2

Mulher, a abençoada! De Dionilce Silva de Faria

CLIQUE AQUI E VEJA





(PERIODO DE 15/01/2020 A 14/01/2023)

Reinaldo josé de almeida	Presidente
Jorge bloise	.Vice-presidente
Raimundo afonso Martins feitosa	Secretário
Carla Cristina da Silva	Tesoureira
Paulo sergio ferreira de Souza	Social
Roderico bezerra Cavalcanti façanha	aEsportes
Antonia Teixeira SouzaRela	ações Públicas

Comissão fiscal

Katia Pimentel Espíndola Garcia	Presidente
Henrique Tostes Padilha FilhoMembro efetivo	
Arildo da Silva Alves	Suplente
Bruno Rodriguez Paura	Procurador Geral

Arauto dos Advogados

Fundado em 28/07/2003, fumciona na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 507, sala 508, Centro, Niterói, RJ - CEP. 24.020-072 - Telefax- (21) 2719-1801

www.clubedosadvogados-rj.org.br dr.reinaldodealmeida@gmail.com

.Diretor Presidente: Reinaldo José de Almeida

.Diretor Responsavel: Erasbe Barcellos (MT.24.670)

.Redação: Reinaldo José de Almeida Prog. Visual: Fabiano Castellar Pereira

Diretor Foto: Roberto Carneiro (Reg Mtb 18.590)

Diagramador: Luis Henrique Rios Revisor: Alessandro Pinto de Almeida

COLABORADORES: Alessandro Pinto de Almeida, Antonio Laerte Vieira Junior, Vilmar Berna, Rosângela de Moraes Costa, Sidney Nunes,

Marcos Calmon, Alcilene Mesquita, Hermes Santos e Sebastião Orlando.

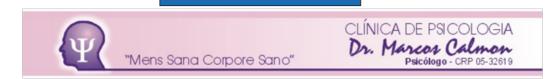
Todo conteúdo é de responsabilidade de seus autores.

Fotolito impressão gráfica - Folha Dirigida

Tiragem desta edição: 10.000 exemplares e online.

Distribuição: Gratuita aos advogados, Entidades Associativas e Clubes filiados a ACAERJ.





ISOLAMENTO SOCIAL

Isolamento social é um comportamento muito complexo que, geralmente, parte do próprio indivíduo. Somos por natureza criaturas sociais por excelência e, acreditamos que necessitamos do contato social "contínuo" com as outras pessoas.

Ainda que isto possa ser difícil para alguns indivíduos, devido a timidez descontrolada, a depressão emocional, uma ansiedade crônica, fobias diversas, etc. Poderá fazer a diferença para a saúde mental e física de qualquer um.

Mas... E quando o isolamento social é uma imposição do bem-estar social?

Significa que não foi uma escolha pessoal e você precisará ressignificar a perda e a distância forçada daqueles que você ama.

A introspecção poderá representar uma oportunidade única, isto é, uma porta para o seu autoconhecimento, longe do burburinho das multidões com foco no "ego" e nas percepções subconscientes que se tornam mais perceptíveis com chances maiores para você elaborar a sua própria vida, potencializando, exponencialmente, todo processo intrapsíquico, justamente em virtude do distanciamento ou das práticas inautênticas vivenciadas rotineiramente. São aquelas máscaras sociais que criam uma falsa imagem de si mesmo para o outro. No isolamento, você não precisará representar mais aquela pessoa perfeita para ser aceito e, isto vai fazer uma enorme diferença no fim da "quarentena".

Além de perceber que a presença humana, também tem efeitos devastadores no meio ambiente e no excesso de interação social, como você vem percebendo através das notícias que chegam através da mídia local, revelando o outro lado perverso do contato social e ambiental sem limites.

Ficar sozinho não é o fim do mundo como muitos pensam, mas pode ser aquela oportunidade de vencer o medo da rejeição e adotar a si mesmo como um filho pródigo que merece toda a sua atenção.

ANUNCIE NO ARAUTO DOS ADVOGADOS TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H) ANUNCIE OU PATROCINE O PROGRAMA SOS VERDADE TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:
Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF
www.infjud.com.br
e-mail:jdinformacoesjudiciais@gmail.com
Tels.: (21)3608-1070



ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.

Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).

Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ



Assista o Programa SOS VERDADE







MAÇONARIA EM DESTAQUE

Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro GLMERJ



No transcurso dos Festejos Comemorativos de mais um aniversário de fundação dessa Augusta e Respeitável Loja Maçônica Claudia Maria Diz Zveiter Nº147, de tão Caras Tradições, parabenizamos os Irmãos e seus familiares, rogando ao Grande Arquiteto do Universo, que essa Operosa Oficina continue pregando os Princípios Doutrinários da Ordem Maçônica, para maior Glória de nossa Mui Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro e da Maçonaria Regular Universal. Fraternais Saudações.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2020 Nelson Lopes Ribeiro Sereníssimo Grão-Mestre

151 ANOS DA FUNDAÇÃO DA LOJA MAÇÔNICA VIGILÂNCIA Nº 1



A Loja Vigilância n.1, homenageando o maestro da Banda do Exército, sargento Severino.





152 ANOS DA FUNDAÇÃO DA LOJA MAÇÔNICA ACÁCIA DO GOBRJ Nº 2







Nós do ARAUTO DOS ADVOGADOS parabenizamos a Dra. Raíssa, pela justa Homenagem do dia Internacional da Mulher

CLIQUE AQUI E ASSISTA O DISCURSO DA DRA. RAÍSSA









A aposentadoria da mulher e as alterações introduzidas pela Reforma da Previdência.

Antes da edição da Emenda Constitucional 103/2019, as mulheres se aposentavam por idade, aos 60 anos ou com 30 anos de tempo de contribuição. A primeira grande mudança introduzida pela emenda foi a extinção da aposentadoria por tempo de contribuição para homens e mulheres, restando apenas, portanto, para as trabalhadoras urbanas, a aposentadoria por idade e as aposentadorias especiais, como no caso das professoras. A Nova Previdência continua garantindo que as mulheres se aposentem por idade mais cedo que os homens, mas a legislação elevou dois anos o

requisito etário para elas. A regra permanente exige para as mulheres, 62 anos de idade e 180 meses de contribuição.

Para adequação ao novo ordenamento jurídico, a legislação previu regras transitórias para as seguradas do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, filiadas antes da edição da emenda e que estariam próximo de cumprir os requisitos para a aposentadoria, tanto por idade, quanto por tempo de contribuição.

Com relação à aposentadoria por idade, a EC 103/2019 dispõe como regra transitória que a partir de janeiro de 2020, a idade de 60 anos da mulher será acrescida em 6 (seis) meses a cada ano, até atingir 62 anos de idade (em 31/12/2023). Imaginemos que uma segurada tenha 14 anos de contribuição e 59 anos de idade na data da aprovação da EC103/2019, faltando apenas 1 ano para sua aposentadoria por idade. De acordo com a regra transitória, essa mulher poderá se aposentar em novembro de 2021 ao completar 61 anos de idade e 16 anos de contribuição.

O cálculo do valor da aposentadoria é o mesmo para homens e mulheres, inclusive na regra de transição, o que é alvo de muitas críticas por parte dos especialistas em direito previdenciário. Faz-se a média de todos os salários de contribuição e aplica-se sobre ela o percentual de 60%, acrescidos de 2% por ano que ultrapasse 15 anos de contribuição.

De acordo com o Censo Escolar, as mulheres se destacam por ser maioria nas carreiras de magistério do Brasil, principalmente na educação básica. Essas profissionais, regidas pelo Regime Geral de Previdência Social, que atuam na educação infantil, ensino fundamental e médio, têm direito à aposentadoria especial, com redução de 5 anos em relação aos requisitos previstos para a aposentadoria comum.

A EC 103/2019, adicionou à concessão da aposentadoria das professoras o requisito etário, antes inexistente. Agora, elas só poderão se aposentar ao completarem 57 anos de idade e 25 anos de contribuição.

Portanto, a aposentadoria da mulher foi bastante alterada, além do cálculo, que é menos vantajoso do que o previsto na legislação anterior, foi introduzido requisito etário mais rígido, o que faz postergar a concessão da sua aposentadoria.



EDUCAÇÃO & CIDADANIA com o professor Stelling. O MUNDO PELO BEM COMUM

Atravessamos uma fase muito tensa da história da Humanidade ...

Cremos que os seres humanos estejam a perceber o quanto frágil são e que todos nos encontramos ligados uns aos outros em nosso Destino Comum.

Nosso Instituto Interamericano de Fomento à Educação, Cultura e Ciência (IFEC), no ano de 2009, foi oficialmente afiliado a Organização das Nações Unidas (ONU) o que nos levou a um compromisso ainda maior

(já que tínhamos parceria desde o remoto ano de 2004) a nossa Missão institucional de colaborarmos para a construção de uma Sociedade, de um Mundo mais justo e democrático para todos em uma esfera de paz e de cooperação internacional para uma vida sustentável e digna para o Ser Humano e as demais espécies (Fauna e Flora) existentes no nosso importantíssimo e único Meio Natural.

Assim, neste momento tão assustador e adverso para a Humanidade (não é o primeiro e possivelmente não será o último) consideramos a importância de nações, governos e sociedade em geral se unirem num ideal maior - a Vida e seguirem de forma detida as orientações advindas da Organização Mundial da Saúde (OMS) e procurarmos com a maior brevidade e com os menores impactos possíveis superarmos esta "Nefasta Fase" de nossa História comum. Aqui nossas palavras se encontram no sentido de exercermos em plenitude nossa Fé, Fraternidade, Equilíbrio e Esperança na certeza de que o Mundo continuará mas que dependerá, decisivamente de cada um de nós para ser melhor para todos!

CORONAVÍRUS, PETRÓLEO NA ERA DO IVA DUAL E DO IMF



Em tempos de restrição de manipulação de papel moeda, por conta da trasmissão do coronavírus, torna-se ainda mais imprescindível a implantação do Imposto Digital Federal sobre a Movimentação Financeira (IMF), que incide diretamente sobre a moeda eletrônica.

Além disso, o IMF serve para retirar o peso dos tributos sobre os empregadores, especialmente em relação ao INSS Patronal, bem como o IOF.

A criação do IVA, através do modelo Dual (Canadense), prevista na PEC 110/2019 que tramita no Senado, ou seja: um IVA Federal, que englobaria tributos federais, além de outro IVA para Estados e Municípios é importante para diminuir a burocracia tupiniquim, além de buscar um mecanismo para compensar o impacto das variações do preço do petróleo.

O IMF ao lado do IVA(Dual) serão capazes de fechar a conta da reforma tributária, uma vez que, cogita-se em utilizar uma alíquota para o novo IVA/Seletivo no percentual de 26%, muito superior aos 2% até 5% do ISS, atualmente usados pelos mais de 5.400 municípios no Brasil.

Lembrando ainda que, pesquisa da Associação Comercial de São Paulo/IBOPE aponta que mais de 50% das pessoas são favoráveis ao Imposto sobre a Movimentação Financeira. Além de trazer grande simplicidade ao sistema, bem menos burocracia, diminuição drástica da sonegação, e consequente aumento da arrecadação, o IMF poderia compensar a elevação das alíquotas pelo novo IVA, especialmente em relação ao ISS. Luís Meato – Advogado Tributarista

Ronaldo Vinhosa



Auxílio Inclusão Social

Nesta época de pandemia, na qual nos vemos forçados a implementar o isolamento social em nossa própria residência, em período de quarentena por tempo indeterminado, como única forma de combater a propagação acelerada do novo coronavírus, de modo e evitar o colapso no sistema de saúde e o crescimento exponencial do número casos, é natural que muitos profissionais da advocacia se sintam prejudicados economicamente a ponto de temer pela falta de condições de manter o seu escritório, suas obrigações financeiras e até mesmo o próprio orçamento doméstico, com efetivo risco ao seu próprio sustento e ao sustento familiar.

A CAARJ, através da Resolução no 003/2019, que pode ser acessada através do link caarj.org.br/wp/wp-content/uploads/2019/12/Resolucao_003_2019_beneficios_assistenciais_CAARJ.pdf, dispõe sobre a concessão de benefícios assistenciais aos profissionais da advocacia, dentre os quais o Auxílio Inclusão Social, que nos termos do art. 4º, é concedido ao advogado(a) que esteja em dificuldade de exercer sua profissão por situações especiais, de caráter emergencial e imprevisível, devidamente comprovados, por vulnerabilidades sociais diversas, tais como desproteção social, fragilidade sócio familiar, doenças, catástrofes naturais, dentre outros, podendo eventualmente ser concedido aos membros da advocacia que se encontrarem inadimplentes, objetivando o retorno ao exercício de sua profissão.

O interessado deve satisfazer às condições gerais previstas no art. 3°, e apresentar a documentação constante do art. 5°, ambos da citada Resolução. O benefício pode ser requerido através da petição disponível no link https://caarj.org.br/wp/wp-content/uploads/2020/01/beneficios2020.pdf, que pode ser endereçada eletronicamente junto ao e-mail protocolo@caarj.org.br, ou enviado por correspondência para a sede da CAARJ situada na Avenida Marechal Câmara, 150, 2° andar, Castelo, Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20.020-080.

Atendidos os requisitos legais, o Auxílio Inclusão Social é concedido no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) em parcela única. Paralelamente, após análise técnica realizada pelo Serviço Social da CAARJ, poderá também ser concedido o Auxílio Cesta Básica, no valor de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) por até seis meses.

Além disso, o advogado ainda pode contar com uma linha de crédito emergencial, de até 20 mil reais, com condições facilitadas e carência de 90 dias, estabelecido através da parceria OAB/RJ e CAARJ. Maiores informações podem ser adquiridas através de contato para claudio.salvador@sicoob.com.br, (21) 99749-2994, e adriana.oliveira@sicoob.com.br, (21) 99908-5137.

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado, conselheiro, relator da Comissão de Ética e Disciplina e secretário da Comissão de Empreendedorismo junto à OAB Niterói).



Assista o Programa SOS VERDADE



Arauto dos Advogados



Sidnei Nunes - Advogado OAB/RJ 64.266 TELEFONES

(24) 2255-2127 / 2030-2141 / 98882-8597

RUA DR. WALMIR PEÇANHA, 49 - GRUPOS 1 E 2 - CENTRO - TRÊS RIOS - RJ - CEP 25.802-180

O "Vírus Chinês" ou a "Gripe Chinesa".

Procurem se informar, para não adoecerem pelo vírus da ignorância e acabarem no meio dessa histeria segregacionista, comandada pelos insensatos e mal intencionados.

Prezados leitores,

"Vírus Chinês" ou "Gripe Chinesa". Não importa o nome que se dê a esse mal gestado na China, por desídia do Partido Comunista Chinês, que negou ao mundo o direito de saber, com a brevidade necessária, o grave risco de disseminação de uma doença, que para algumas pessoas pode ser letal, como se sabe agora, passados quatro meses, desde a descoberta dessa forma mais nociva do Coronavírus, em novembro de 2019. No momento, o que importa de verdade, é sabermos como lidar com esse mal, sem criarmos outros males, que podem ocorrer, se as medidas contra a disseminação viral forem deficientes (retraídas ou excessivas).

Como "desgraça pouca é bobagem", para a detecção e controle da epidemia (pandemia) do novo Coronavirus, em termos mundiais temos a OMS - Organização Mundial da Saúde, que é dirigida pelo agora conhecido Dr. Tedros, que é natural da Etiópia e foi seu Ministro da Saúde, sendo desnecessário comentar que ele serviu a uma ditadura marxista naquele país africano, mas sendo relevante ressaltar que, a Etiópia nunca foi referência em matéria de saúde, o que nos dá uma ideia de como algumas políticas implementadas pela ONU, são equivocadas e inúteis ao mundo. Não seria mais óbvio termos um cientista/médico, com notória experiência, vindo de um país de vanguarda na área da saúde, para comandar uma entidade tão importante para o mundo?

No Brasil, neste momento em que alguns mandatários cerceiam o direito de ir e vir das pessoas, impedindo, inclusive, o trânsito de alimentos e outros produtos essenciais para a manutenção da vida, inclusive os insumos para hospitais encarregados de combaterem a doença, felizmente, está à frente do Ministério da Saúde o Dr. Luiz Henrique Mandetta, um Médico experiente, um profissional de notório saber científico, que vem dando um verdadeiro show na condução das medidas para minimizar os efeitos da pandemia do Coronavírus, freando um pouco do debate político que envolve a questão, em nossa tão frágil democracia de fachada.

Felizmente também, se vê muitas pessoas sensatas e de boa fé, promovendo muitas ações que são dignas de registro, como a dedicação dos profissionais de saúde, que estão trabalhando nas unidades de atendimentos ambulatoriais e hospitais, diuturnamente, se entregando aos trabalhos de prevenção e cuidando dos infectados. Como sou Advogado de carreira, amante da profissão e admirador dos profissionais do direito que, de alguma forma, contribuem para que a advocacia seja cada vez mais prestigiada, tenho por dever destacar o trabalho feito pelos colegas Drs. Vitor Marcelo e Bruno Paúra, que na qualidade de assessores jurídicos e representantes de uma empresa que trabalha com a higienização e esterilização de ambientes internos e externos, à base do produto químico denominado "quaternário de amônia", que cria um película protetora capaz de exterminar e prevenir a ocorrência de vírus, bactérias, fungos e ácaros, por um período de até seis meses, promoveram na sede do IAB - Instituto dos Advogados Brasileiros, na última quinta-feira, dia 26/03, sem qualquer custo financeiro para a secular entidade, uma completa sanitização em todo o ambiente. Tal iniciativa, que merece nossos aplausos agradecidos, por certo sinaliza à toda comunidade jurídica, a importância de manter sempre o ambiente do lar e o de trabalho, em condições salutares.

Por fim, prezados companheiros dessa jornada prazerosa de vida, ressalto a importância de não se deixarem levar pelas notícias alarmantes, que só propagam o caos. As notícias ruins são as que mais vendem jornais, revistas e audiências. Procurem, nos momentos de recolhimento íntimo, exercitar a meditação, a vibração positiva e a comunhão de pensamento com o Criador através da prece.

"E, guardemos a certeza, pelas próprias dificuldades já superadas, que não há mal que dure para sempre." (Chico Xavier)

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais: Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF www.infjud.com.br e-mail:jdinformacoesjudiciais@gmail.com Tels.: (21)3608-1070



ALUGAMOS PARA EVENTOS, CASAMENTOS, BATIZADOS,



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.

Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).

Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ





Assista o Programa SOS VERDADE



ACONTECEU



A vice-presidente da OAB-RJ, Ana Tereza Basílio, recebendo sua Moção de Agradecimento das mãos de Helga Mansur e Claudio Vianna no evento da OAB Mulher



O conselheiro Ronaldo Vinhosa Nunes ao lado da juíza Maria Bernadete Miranda Barbosa da Silva, homenageada no evento da OAB Mulher.



O casal Vandir da Encarnação e Sueli Naira



Aniversário do Venerável Bruno



Brunna Peixoto e Helga Mansur no evento comemorativo do Dia Internacional da Mulher na OAB Niterói.



Casota - Homenagem ao Dia Internacional da Mulher



LOJA MONTE ARARAT, se fazendo presente no churrasco da Loja Nova Estrela do Oriente de SG.



Sr. Orlando e netos

ACAERJ | Dr Reinaldo de Almeida Presidente da ACAERJ



A LUTA CONTINUA

Tragédias a parte, a situação mostra que a medicina tem um enorme valor social. Os médicos foram sacaneados, desvalorizados, menosprezados e diminuídos profissionalmente na última década. Nossos governantes, ministros e parlamentares, com raras exceções (Mandetta honrosamente dentre elas), contribuíram maldosamente para a desmoralização da classe médica. Desfiguraram o ato médico, trouxeram desqualificados sem qualquer validação para atuar na mais nobre das profissões. Permitiram que esteticistas, cabeleireiras, curiosos e pilantras de toda espécie, atuassem como se médicos fossem. Achataram os salários, destruíram hospitais, desativaram leitos, construindo monumentais estádios de futebol, como se isso fizesse do Brasil uma grande nação. Agora, novamente, quem está vigilante, diligente e segurando as pontas na hora do desespero os médicos. A sociedade está reconhecendo esse esforço. E assim a medicina voltará ao seu lugar de destaque. Porque ser médico é mais do que profissão. É entrega e sacrifício, sacerdócio e vocação. É exercício de amor ao que é mais humano, que é a dor, a doença, o medo e o sofrimento. Parabéns aos médicos assim como a todos que integram à saúde (enfermeiros, técnicos, serventes, recepcionistas etc..). Estamos acertando e vamos continuar nesse caminho. Mostrando a todos que a medicina é a mais linda das profissões.





A refeição é um direito dos acompanhantes de idosos internados



Acompanhantes de pessoas idosas (maiores de 60 anos) internadas têm direito à permanência em tempo integral, o que inclui o pernoite e três refeições diárias, independentemente do hospital ou plano de saúde, como garante o Art. 16 do Estatuto do Idoso.



Mato, Niterói, RJ Tel (21)3620-0949 / 99846-7882



ALUGAMOS PARA EVENTOS, CASAMENTOS, BATIZADOS, ANIVERSÁRIOS E ETC.





E E WITT

Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.

Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).

Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ



As Relações de Trabalho e as Plataformas Digitais: o Futuro Já Começou

(Por Stephanie Campos Barcelos)

Vivemos um tempo de intensas mudanças nas relações de trabalho. O ordenamento jurídico se esforça para acompanhar as evoluções da era digital, tentando equilibrar as inovações tecnológicas e a necessidade de resguardar os direitos trabalhistas.

Esse desafio se apresenta em um cenário no qual 65% das crianças irão exercer profissões que ainda não existem atualmente; ou, ainda, em um cenário no qual as profissões mais demandadas no atual mercado de trabalho sequer existiam há 10 anos, segundo relatório do Fórum Econômico Mundial.

Não raro, em contextos de crise econômica surgem retóricas no sentido de se aproximar as questões empresariais e trabalhistas, validando o surgimento de contratos atípicos ou híbridos e ressignificando, inclusive, a subordinação jurídica, de forma a ampliar os conceitos de "autônomo", "contratante independente" e outras formas atípicas de trabalho.

Deparamo-nos com verdadeiro paradoxo: se o desenvolvimento tecnológico por um lado pode impulsionar a criação de novas empresas, funções e oportunidades trabalhistas, por outro, pode também proporcionar e intensificar a sua precarização.

Na prática, o Direito do Trabalho não tem mecanismos hábeis a antecipar os efeitos das novas plataformas tecnológicas nos postos de trabalho. Assim, ante a impossibilidade de análise isolada da precarização específica decorrente dessas plataformas, fica inviável analisar seu real impacto no mundo laboral. Dessa forma nos limitamos a discutir questões pontuais como a existência ou não vínculo empregatício, apegados à redação literal do artigo 3º da CLT e seu elementos essenciais ao conceito de empregado.

Por óbvio urge sofisticar o debate sobre vínculo de emprego. Entretanto, imperioso refletir sobre a regulação entre o trabalho e as novas tecnologias, para fins de buscar efetivas soluções, repelindo o discurso falacioso da dicotomia entre manutenção de direitos e crescimento econômico.

Ora, as novas tecnologias vêm para mudar paradigmas jurídicos na medida que despertam a aplicação, ou não, de institutos regulatórios tradicionais, cabendo a Justiça do trabalho acompanhar essa dinâmica, zelando pelos direitos trabalhistas, assim como também deve fazê-lo, o legislador. A atual organização econômica cria um mercado de trabalho em expansão e se apresenta como meio de (re)inserção no mercado para os desempregados. Os trabalhadores destas plataformas são denominados parceiros autônomos. São tidos como livres para se ativar ou desativar da plataforma no horário de sua escolha, contudo não têm, por exemplo, liberdade para fixar o preço de seu trabalho. As circunstâncias fáticas dos trabalhadores de plataformas eletrônicas afastam-se da clássica situação de subordinação jurídica.

Fato é que o Direito do Trabalho está desconectado à realidade das plataformas digitais, que estabelecem as condições da atividade numa zona cinzenta. As novas formas de trabalho não se amoldam na atual legislação, cuja ideia de trabalho subordinado foi construída sobre fatos, elementos e paradigmas baseados no trabalho industrial.

Desta feita, urge encontrar meios de reconectar o Direito do Trabalho com os trabalhadores das plataformas digitais, dentro do contexto das mudanças fático sociais de um futuro que já começou.

WORLD ECONOMIC FORUM. The Future Of Jobs: Employment, Skills and Workforce Strategy for the Fourth Industrial Revolution. 2016. Disponível em: http://www3.weforum.org/docs/WEF_Future_of_Jobs.pdf>. Acesso em: 02 de fevereiro de 2020.

NORONHA, Eduardo, DE NEGRI, Fernanda e ARTUR, Karen. Custos do Trabalho, Direitos Sociais e Competitividade Industrial. In J. A. de Negri, F. de Negri e D. Coelho (orgs.), Tecnologia, Exportação e Emprego. Brasília, Ipea, 2006, p. 197-194.

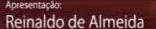
Brasil. Consolidação das leis do trabalho (CLT) (1943) art. 3°.

O futuro do Direito do Trabalho: ultraliberalismo e uberização. Disponível em http://abet-trabalho.org.br/o-futuro-do-direito-do-trabalho-ultra-liberalismo-e-uberização/> acesso em 10 de fevereiro de 2020

(Stephanie Campos Barcelos é advogada pós-graduada em Direito e Processo Civil e em Direito e Processo do Trabalho, e delegada da Comissão de Direito do Trabalho da OAB Niterói)



Assista o Programa SOS VERDADE





NOTÍCIAS



O Cremerj irá investigar exemplarmente os médicos que lamentavelmente estão se aproveitando deste momento para se aproveitarem do desespero da população espalhando mentiras para ganharem dinheiro sobre o coronavirus. Há uns supostos picaretas de uma infima fração de nossa classe inventando mentiras de imunização e tratamento falsos. Aproveito para pedir que qualquer médico do Rio que o gestor nao disponibilize EPI que denuncie ao Cremerj para a gente notificar o diretor técnico e fazermos imediata fiscalização.

Dr. Anthony Wong -MOSTRANDO O QUE O CORONAVÍRUS REALMENTE É! DADOS CIENTÍFICOS

CLIQUE AQUI E CONFIRA!



JORNALISTAS DEVERIAM INFORMAR A POPULAÇÃO ASSIM:

COMPARATIVO BRASIL - ITÁLIA - ESPANHA x FATORES DE RISCO COVID-19 MORTES POR % POPULAÇÃO DENSIDADE TEMPERATURA PAÍS CASOS MORTES MILHÃO DE ACIMA DE 65 POPULACIONAL MARCO: GRAUS HAB **ANOS** hab/km2 CELSIUS Italia 80.539 8.165 135 23,00% 192 6 A 16 4.089 Espanha 56.188 87 19,40% 91 6 A 16 Brasil 2.915 77 0,36 8,60% 23 15 A 35

BASE LÓGICA DE ANÁLISE

- 1 POPULAÇÃO MAIS IDOSA: Grupo de risco maior = MAIS MORTES
- 2 MAIOR DENSIDADE POPULACIONAL: Pessoas mais próximas = MAIOR RISCO DE TRANSMISSÃO
- 3 TEMPERATURA MAIS BAIXA: Favorece sobrevida do VIRUS = MAIOR RISCO DE TRANSMISSÃO

OUTRAS INFORMAÇÕES DA ITÁLIA QUE VOCÊ PRECISA SABER

- 1-95,4% DOS MORTOS na Itália tinham acima de 60 anos IDADE MÉDIA 74 ANOS
- 2 85,6 dos mortos tinham acima de 70 anos
- 3 IDADE MÉDIA DOS MORTOS: Cerca de 74 ANOS
- 4 88% dos mortos tinham pelo menos uma pré-morbidade
- 5 Até 25/03 nenhum morto abaixo dos 30 anos

FONTES: Mediterranee-infection.com, World Bank, Weather Spark.com...

BY ERONI FERNANDES @eronifernandes 27/03/2020 com alguns dados de 26/03

VÍDEOS EM DESTAQUE

PREVINA-SE



AGUARDEM - PROGRAMA SOS VERDADE



SESSÃO DE PIADAS



GRANDE HOMENAGEM DO BATALHÃO DA PM NO PARÁ



POLÍCIA DO EUA PEDE GENTILMENTE PARA QUE SAIAM DA PRAIA



MARAVILHAS DA CIDADE DE WUHAM



PIADAS DE SALÃO

Gente...

Temos que ficar em quarentena com calma, há pessoas que estão ficando loucas por estarem trancadas! Eu estava conversando sobre isso com o microondas e com a torradeira agora há pouco, enquanto tomava meu café, e nós três concordamos com isso. Não comento nada com a máquina de lavar porque ela enrola tudo. E muito menos com a geladeira pois sinto ela muito distante e fria...No final de tudo o ferro me acalmou dizendo que tudo vai passar...

Banho nem pensar.
Fui pra ligar o chuveiro esta
escrito Ducha Corona.
Olhei mais um pouco...
Made in China.
Fugi correndo





Av. Amaral Peixoto, 507, 5ª Andar - Centro - Niterói RJ (Prédio OAB Niterói) Tel.: 21 99907-3340



Rua Lemos Cunha 333, Loja 102 Icaraí-Niter-RJ –Tel. (21) 3843-1005 Das 06 às 22:00h Entrega em domicílio.





- Reabilitação, proteção e pintura de fachadas;
- Limpeza de superfícies de vidro de fachadas;
- Instalações e desmontagem em locais de difícil acesso;
- Serviços em estaleiros e navios;
- Medições e inspeções de edifícios e construções.

Rua 14 de Dezembro 60 Arsenal - Tribobó SG - RJ - CEP: 24751-280 Tel.: (21) 2601-0471 / 96431-1235 E-mail: wildsonmendonca@gmail.com

ACONTECEU









Assista o Programa SOS VERDADE

